



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 056/2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA .

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora efetiva **Adriana Pereira Lima**, Técnico Contábil, suas Férias Regulamentares a que tem direito, tendo início em 01.03.2019 a 30.03.2019, retornando em 01.04.2019, correspondente ao período aquisitivo 2017/2018, tendo sido transformado 10 dias em pecúnia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai, 15 de Fevereiro de 2019.


Almir Alves de Araújo

Presidente